



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 02 DE MAIO DE 2024 - BURITIS/RO.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024, às 15h15min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, n.º 1340, Setor 02, em Buritis/RO, realizou-se a 2ª Sessão Extraordinária, sob a presidência da Presidente do CME, a Sra. Valdelice Rodrigues de Passos e contou ainda com a presença dos conselheiros: Sr. Joacir Pereira da Silva, Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves, Sr. Egly da Costa Freitas e a Sra. Patricia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME. A Presidente, Sra. Valdelice Rodrigues de Passos, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão, a seguir, apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas-vindas; Consulta e análise dos referidos amparos legais, para aprovação do Parecer e resolução da Educação em Tempo Integral: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei n.º 9394/96, Art.34, define que a jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola; Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE, Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica; Lei n.º 942/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 40% das escolas públicas da educação básica até o final do período de vigência deste plano; Lei n.º 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei n.º 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei n.º 14.172, de 10 de junho de 2021; Portaria n.º 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências; Resolução n.º 18, de 27 de setembro de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos operacionais de distribuição, de repasse, de execução e de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em Tempo Integral; Portaria n.º 2.036, de 23 de novembro de 2023, que define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral; Resolução n.º 26, de 24 de novembro de 2023, que institui os procedimentos de priorização e critérios de seleção de propostas de reforma e ampliação de unidades escolares e aquisição de mobiliário para atendimento de demandas do Programa Escola em Tempo Integral; Portaria n.º 64, de 26 de dezembro de 2023, que altera o Anexo II da Portaria n.º 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, e dá outras providências; Aprovação do Parecer n.º 001/CME/BTI/2024, que trata da Homologação do Programa Escola em Tempo Integral para a Creche Chapeuzinho Vermelho pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; Aprovação da Resolução n.º 002/CME/BTI/2024, que dispõe sobre a Homologação do Programa Escola em Tempo Integral para a Creche Chapeuzinho Vermelho pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; Leitura do Ofício n.º 18/CME/BTI/2024, que encaminha atas para publicação e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

solicita jetons do mês de abril; Encaminhamento do Parecer nº 001/CME/BTI/2024, e Resolução nº 002/CME/BTI/2024, para homologação e publicação. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. Informes: Não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os em seguida iniciou-se a discussão dos assuntos em pauta e deliberou as atividades para os conselheiros. A reunião foi encerrada às 17h02min, eu Patrícia Lopes Silveira, secretária designada, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 02 de maio de 2024.

Valdelice Rodrigues de Passos
Conselheira Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Suplente em exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE: 3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em 27/05/2024 16:58:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16E6.2758.5213.Z149.4250, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em 27/05/2024 16:57:56, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16R2.0H57.1554.X847.0350, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em 27/05/2024 16:56:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16Z2.4E56.058K.7778.6867, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em 27/05/2024 16:56:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1694.4256.3577.U87Z.5868, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em 27/05/2024 16:55:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1622.8X55.5517.218E.8665, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.D4A.444** - Tipo de Documento: **ATA DO CONSELHO PLENO-EXTRAORDINÁRIO**.

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em 27/05/2024 - 16:55:51

Código de Autenticidade deste Documento: 16H6.1K55.1512.2142.1530



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>